

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**1ª RETIFICAÇÃO****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 45/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (DSEI Araguaia), torna pública a **retificação do Resultado Preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas reservadas para Indígenas (PI)**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.

1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.

1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166839 - Sanitarista - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica
1º	Célio Roberto da Silva Karajá	74	10	12	40	12

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 O candidato poderá apresentar recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, dentro do novo prazo estabelecido no cronograma.

2.2. O recurso deverá ser elaborado conforme o modelo disponível no Anexo VII deste edital e enviado para o endereço eletrônico recursos.nerssi@agenciasus.org.br, dentro do prazo estabelecido, devendo conter justificativa clara e objetiva do pedido.

2.3. A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593663** e o código CRC **C78FD5BD**.

Referência: Processo nº AGSUS.015354/2026-04

SEI nº 0593663